



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 29-2022

21 de julho de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 29-2022**

Quartel em Florianópolis, 21 de julho de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/07/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM DIEGO
16/07/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM ROBERTO
17/07/2022	8h – 8h	Domingo	Maj BM GUSTAVO
18/07/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM IRENO
19/07/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cel BM DINIZ
20/07/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM FÁBIO
21/07/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM BORGES

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/07/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM ANDRÉ
16/07/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM FERNANDA SANTOS
17/07/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM MICHEL
18/07/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM TELES
19/07/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM MASSARANI
20/07/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM AGUIAR
21/07/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM MACCARINI

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/07/2022	8h – 20h	Sexta-feira	Cap BM SANINO
16/07/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM VIDAL
17/07/2022	8h – 8h	Domingo	1º Ten BM SUELLEN
18/07/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Maj BM OSCAR
19/07/2022	8h – 20h	Terça-feira	Maj BM GELAIN
20/07/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Maj BM FREGAPANI

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
21/07/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Ten Cel BM VIDAL

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
15/07/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
16/07/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
17/07/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
18/07/2022	8h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
18/07/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
19/07/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
20/07/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
21/07/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I – HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC, de acordo com a IG-40-05, HOMOLOGA:
 NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural - CICIE;
 PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 03/2022;
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 03/PCE - 03/2022;
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe CBMSC 16617/2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 21-22-DIE de 20/07/2022 – SGPe CBMSC 16634/2022)

II – RELATÓRIO DE CURSO**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 660-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 10216/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM – Blumenau;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 26/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 636-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 10984/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM – Tubarão;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/06/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 8/06/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 103;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 530-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 10015/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/4º/3ª/7º BBM – Garuva;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/05/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 27/05/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 667-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 10466/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/4º BBM – Araranguá;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/06/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/06/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 85;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 37;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 14;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 669-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 9675/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/06/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 11/06/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 508-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7147/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/4º/1ª/5º BBM – Anita Garibaldi;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 24/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTONÁUTICA (CSM)

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 041-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 11019/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/06/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 10/06/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Post/Grad	Mtcl	Nome Completo	MF	Conceito
1º	Soldado BM	0933579-0-1	ANDRÉ LUIZ VIEIRA	9,67	MB
2º	1º Tenente BM	0933682-6-1	PEDRO SOARES DE PAULA	9,67	MB
3º	Soldado BM	0692290-2-1	FELIPE MORMANO FURTADO	9,67	MB
4º	Soldado BM	0610051-1-1	GUSTAVO DA SILVA BORTOLUZZI	9,50	MB
5º	3º Sargento BM	0924488-3-1	DANIEL DUARTE DE SOUZA	9,33	MB
6º	Soldado BM	0692172-8-1	AUGUSTO ANTÔNIO OLDRA	9,33	MB
7º	Cabo BM	0927162-7-1	DANGELO DIEGO DE LIMA	8,83	B
8º	Soldado BM	0691454-3-1	HUILTON ESTEVO MARTINS	8,83	B
9º	Cabo BM	0931845-3-1	RAFAEL BERNARDO FREITAS	8,67	B
10º	Cabo BM	0929339-6-1	IVAN TACÍLIO ONOFRE FILHO	8,50	B
11º	Cabo BM	0933553-6-1	ADRIANO FABRÍCIO BOIT	8,50	B
12º	Soldado BM	0615372-0-1	ANDRÉ DO NASCIMENTO FEUSER	8,33	B
13º	Soldado BM	0932452-6-1	MICHEL VALENTE	8,00	B
14º	Soldado BM	0692295-3-1	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	7,83	R
15º	2º Sargento MB	705038-1	ALLAN PAULO DE SANTANA	7,33	R

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 707-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 11688/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/7ª BBM – Itajaí;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/07/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 9/07/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28;

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CFBC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 574-21-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 22202/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/3ª/7ª BBM – São Francisco do Sul;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2021;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/06/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 551-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 11811/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/2ª/4ª/9ª BBM – Papanduva;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/06/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 16/06/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 529-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 13333/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ª BBM – São Francisco do Sul;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/07/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 3/07/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 553-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 11995/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/07/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 10/07/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (CCIEV)

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 041-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 11019/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/06/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 10/06/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Nº	Post/Grad	Mtcl	Nome	MF	Conceito
1	2º Tenente BM	0927753-6-2	GREISON ROCHA BITENCOURT	9,70	MB
2	Cabo BM	0929611-5-1	NELSON DA SILVA AGUIAR JUNIOR	9,25	MB
3	Cabo BM	0932253-1-1	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	9,25	MB
4	Soldado BM	0961457-5-3	HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER	9,20	MB
5	Soldado BM	0691587-6-1	MOISÉS EDUARDO LIMA LEMOS	9,20	MB
6	Soldado BM	0931781-3-1	ALESANCO NEVES DE FARIAS	9,00	MB
7	3º Sargento BM	0931694-9-1	TIAGO VINÍCIUS DOEGE	8,75	B
8	Cabo BM	0927178-3-1	FABRÍCIO DA COSTA LOPES	8,70	B
9	Soldado BM	0933608-7-1	ANDRÉ FORTUNA FIGUEIREDO DE SOUZA	8,70	B
10	Cabo BM	0933630-3-1	LUIZ FERNANDO SILVI	8,70	B
11	3º Sargento BM	0921598-0-1	AUDILIAM RICHARD SAGAZ	8,70	B
12	Capitão CMAP	682659	LÍVIA REGIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	8,70	B

13	3º Sargento BM	0931673-6-1	THIAGO CESAR DA ROSA	8,50	B
14	Soldado BM	0692101-9-1	WILLIAM FELIPE DE LIMA SILVA	8,50	B
15	1º Tenente CBMBA	30573758-2	MATEUS CALDAS NOGUEIRA	8,50	B
16	Cabo BM	0932430-5-1	EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA	8,25	B
17	Soldado BM	0692144-2-1	BEATRIZ CARRER	8,25	B
18	2º Sargento BM	0929084-2-1	JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA	8,00	B
19	Soldado BM	0365257-2-1	LÚCIO FLÁVIO DA LUZ FILHO	7,75	R
20	Cabo BM	0932232-9-1	DANIELLE ZONATTO	7,75	R
21	3º Sargento BM	0929148-2-1	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	7,75	R
22	1º Tenente CBMBA	89640130-7	RODOLFO PORTO BARRETO	7,50	R
23	Capitão CBMES	2981157	GABRIEL PRATA CALIMAN	7,50	R
24	Soldado BM	0933585-4-1	ANDRÉ CARLOS GALIAZZI	7,00	R

MB = Muito Bom; B = Bom; R = Regular.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 20-22-DIE de 11/07/2022 – SGPe CBMSC 16167/2022)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 510-2022-DLF, de 30 de maio de 2022, do Cap BM MICHEL PIRES DE ARAÚJO, o qual solicita afastamento integral de suas atividades para participação em Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais – PPGDN, dou o seguinte despacho:

Indefiro o pedido, uma vez que o afastamento integral neste momento impactará em grave prejuízo ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12538/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 88-22-CEBM, de 5 de julho de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, Comandante do CEBM, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 7 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. concedo ao Ten Cel BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, do CEBM – Florianópolis, 2 (dois) dias de licença a título de recompensa, a contar do dia 7 de julho de 2022, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;

2. incluir este despacho em NB;

3. inserir SIGRH;

4. arquivar.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 20-22-DIE de 11/07/2022 – SGPe CBMSC 16167/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 495-22-CmdoG, de 15 de julho de 2022, da Cap BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, Oficial Adjunta à 1ª Seção do Estado-Maior Geral, a qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, no dia 28 de

julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a compensação em banco de horas para dia 28 de julho de 2022;
2. publique-se em Boletim;
3. inserir no SIGRH; e
3. archive-se.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 16338/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 71-22-DSCI, de 6 de julho de 2022, do Cap BM Mtl 931911-5 GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA, Oficial da DSCI/CBMSC, o qual solicita 14 (quatorze) dias de dispensa de serviço para desconto em férias, a contar de 18 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 5 (cinco) dias como recompensa e demais para desconto em férias;
2. publique-se;
3. archive-se.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Segurança Contra Incêndios (SGPe CBMSC 15658/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 70-22-DSCI, de 6 de julho de 2022, do Cap BM Mtl 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO, Oficial da DSCI/CBMSC, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço para desconto em férias, a contar de 18 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 5 (cinco) dias como recompensa;
2. publique-se;
3. archive-se.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Segurança Contra Incêndios (SGPe CBMSC 15658/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 501-22-CmdoG, de 19 de julho de 2022, do Ten Cel BM ROBERTO WEINGARTNER, Chefe da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio do Estado-Maior Geral (BM-4), o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o adiantamento de 4 (quatro) dias de gozo de férias, a contar de 15 de agosto de 2022;
2. publique-se em Boletim;
3. alterar no SIGRH; e
4. archive-se.

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 16559/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 668-22-DLF, de 19 de julho de 2022, do Cap BM Mtl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO, da DLF, o qual solicita 12 (doze) dias de dispensa de serviço para desconto em férias, a contar de 15 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 16562/2022)

Concedo ao Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, da DiEaD/DIE – Florianópolis, 2 (dois) dias de licença à título de recompensa, a contar do dia 25 de julho de 2022, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

1. incluir este despacho em NB;
3. inserir SIGRH;
4. arquivar.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 21-22-DIE de 20/07/2022 – SGPe CBMSC 16634/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Da Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, 25 (vinte e cinco) dias de usufruto de férias regulamentares a contar de 4/07/2022, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

Tenente-Coronel ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16236/2022)

Do Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, 15 (quinze) dias de usufruto de férias regulamentares a contar de 18/07/2022, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

Tenente-Coronel ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16236/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO

Na solicitação contida Ofício nº 652-22-DLF, de 14 de julho de 2022, do Cap BM Mtcl 928536-9 FELIPE PIRES SILVA, da DLF, o qual solicita alteração da programação de férias prevista para início em 3 de outubro de 2022 passando o início do usufruto para o dia 31 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 16243/2022)

FUNÇÕES DIVERSAS

De 4 de julho de 2022 a 17 de julho de 2022, fica respondendo pela DiSPS/DP o Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, da DiSPS/DP, por ocasião do início de gozo de férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

Tenente-Coronel ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16236/2022)

De 18 de julho de 2022 a 19 de julho de 2022, fica respondendo pela DiSPS/DP o Cap BM Mtcl 929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, da DiSPS/DP, por ocasião do gozo de férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

Tenente-Coronel ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16236/2022)

De 20 de julho de 2022 a 28 de julho de 2022, fica respondendo pela DiSPS/DP o Cap BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, da DiSPS/DP, por ocasião do gozo de férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

Tenente-Coronel ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16236/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 27-22-BCSv, de 12 de julho de 2022, da 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, a qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço para desconto em férias, a contar de 25 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

1º Tenente BM GUSTAVO JOHN ROESNER
Comandante do 1º PCSv/QCG/CBMSC (SGPe CBMSC 16010/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 34-22-BCSV, de 20 de julho de 2022 do 3º Sgt BM CTISP Mtl 0920383-4 AURÉLIO DE SOUZA, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço para desconto em férias, sendo o dia 28 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

Major BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Comandante da 1ª/BCSV/CBMSC (SGPe CBMSC 16683/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 669-22-DLF, de 19 de julho de 2022, do 2º Sgt BM Mtl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO, da DLF, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 1º de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

Capitão MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe do Centro de Bens Móveis/DiL/DLF (SGPe CBMSC 16592/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 637-22-DLF, de 13 de julho de 2022, do 1º Sgt BM Mtl 920453-9 MARCELO FERNANDES, da DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 6º quinquênio, a contar de 12 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 16046/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 646-22-DLF, de 13 de julho de 2022, do Sd BM Mtl 930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO, da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de afastamento total do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 20 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

Capitão BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Chefe do Centro de Desenvolvimento (SGPe CBMSC 16123/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 624-22-DLF, de 11 de julho de 2022, do Cb BM Mtcl 926618-6 JADER JOÃO DA SILVEIRA, da DLF, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 18 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística/DLF (SGPe CBMSC 15823/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 639-22-DLF, de 13 de julho de 2022, do Cb BM Mtcl 929088-5 EDUARDO MINORU TOGO, o qual solicita 5 (cinco) dias de afastamento total do serviço para desconto em férias, a contar de 25 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 16085/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 642-22-DLF, de 13 de julho de 2022, do Sd BM Mtcl 391212-4 VINÍCIUS LOPES REICHERT, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 14 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe do Centro de Bens Móveis/DiL/DLF (SGPe CBMSC 16091/2022)

Na solicitação contida na Ofício nº 438-22-DP, da Sd BM Mtcl 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ LEMOS, da Diretoria de Pessoal, a qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 19 e 21 de julho 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH;

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Chefe do CVC/DP
Respondendo pela Divisão de Saúde e Promoção Social (SGPe CBMSC 16466/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 644-22-DLF, de 13 de julho de 2022, do Sd BM Mtcl 691667-8 ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, da DiTI, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 2 de agosto para o dia 1º de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 16107/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 641-22-DLF, de 13 de julho de 2022, do Cb BM Mtl 929088-5 EDUARDO MINORU TOGO, da DiTI, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 24 de outubro para o dia 16 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 16089/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtl 609860-6 GUSTAVO PEREIRA do 1º/1º/2ª/15º BBM - Pouso Redondo para o 1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 29094/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 743-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtl 931730-9 MARCUS VINICIUS CESCHINI SANTOS do 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva para o 4º/3ª/7º BBM - Itapoá - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 16164/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtl 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA do 4º/3ª/7º BBM - Itapoá para o 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 16164/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtl 691693-7 EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim para o 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 16601/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 754-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtl 954715-0-02 ABEL CECCON JÚNIOR do 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos para o 1º/3ª/14º BBM - Xaxim - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 16601/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtl 615375-5 GUSTAVO LUIZ MARIA do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para o 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 16601/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de julho

de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 756-22-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 20 de julho de 2022, a Sd BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA, do BM-7/EMG, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 90 (noventa) dias da seguinte atividade ‘operacional’, a contar de 6 de julho de 2022. Apto para realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 15623/2022)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra do Ofício nº 194-2022-FROTA-UNIPRF/CLA/UNIPRF-DIREX, de 18 de julho de 2022, da Coordenadoria-Geral da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF) ao Sr Cel BM Subcomandante-Geral do CBMSC:

“Assunto: Agradecimento por apoio prestado.

Sr. Subcomandante,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para agradecer o valioso apoio dessa instituição à Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF, no âmbito da cerimônia de encerramento do Curso de Formação Policial 2022.1, a abertura do Curso de Formação Policial 2022.2 e ainda do Aniversário de 94 anos da PRF, ocorridos em 30/06/2022.

2. Por oportuno, renovamos os protestos de elevada estima e consideração, reafirmando o propósito de colaboração entre as instituições representadas, deixando a estrutura organizacional desta UniPRF à disposição para futuros apoios. Atenciosamente, MARCELO VINICIUS PEREIRA - Coordenador-Geral da UniPRF”

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16541/2022)

V – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

DESPACHO

DESPACHO Nº 1, de 15 de julho de 2022.

Na solicitação contida no Ofício nº 459-22-10º BBM, de 14 de julho de 2022, do 1º Ten BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO, Comandante do 10º BBM, o qual solicita autorização para inserir fora do prazo estipulado pela Nota nº 1554-22-CPO: Limite Quantitativo dos Oficiais e demais orientações para promoção de 11 de agosto de 2022, a inspeção de saúde com o parecer de incapacidade para realização do teste de aptidão física por 90 dias (já homologado na Formação Sanitária da 11ª RPM), por motivo de problemas de saúde inesperado, com necessidade urgente de cirurgia, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH e publique-se em BCBM;
3. encaminha-se à CPO para conhecimento e gestão pertinente.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
Presidente da CPO (SGPe CBMSC 16267/2022)

VI – CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 41-A/2022/PAD/CBMSC, de 18 de julho de 2022.

ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 41/2022/CBMSC O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2022/CBMSC em razão da lotação profissional e domiciliar do Acusado dificultar os trabalhos da autoridade processante anteriormente designada. O presente PAD fora instaurado a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Subtenente BM RR CTISP Mtcl 916814-1-30 ESTANISLAO REITZ FILHO, conforme Nota nº 174-22-CORREGEDORIA: CGE 00000938/2021 (PAD), por não enviar a Declaração de Bens e Valores, cujo prazo final escoou-se na data de 31/08/2021, conforme estatuído no Decreto Estadual nº 1.193, de 3 de março de 2021. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Tenente BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13856/2022)

VII – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 6

Onde se lê:

1.5.8 Treinamento de Guarda-vidas Militar

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos								
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente							
118	TGVM	Atividades Aquáticas	Palhoça	10º BBM	28	92	26	26	0	0	14/11/2022	24/11/2022	Cb BM JEFERSON	1º Ten BM LAURENTINO	R\$ 10.500,88	Não Ind.							
120	TGVM	Atividades Aquáticas	Florianópolis	1º BBM	28	92	26	26	0	0	12/12/2022	16/12/2022	1º Ten BM DE PAULA	1º Ten BM BRESSAN	R\$ 10.500,88	Não Ind.							
TOTAL VAGAS															156						CUSTOS TOTAIS	R\$ 51.591,28	Não Ind.

2.1.1 Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18268/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos									
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente								
197	CGVCV	Atividades Aquáticas	Tubarão	8º BBM	120	389	30	0	0	30	10/10/2022	04/11/2022	Cb BM TONELLI	Cap BM JERÔNIMO	R\$ 44.400,46	Não Ind.								
TOTAL VAGAS															--							CUSTOS TOTAIS	--	--

2.1.3 Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18282/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos									
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente								
244	CRGVCV	Atividades Aquáticas	Tubarão	8º BBM	20	74	30	0	0	30	14/11/2022	19/11/2022	Cb BM Tonelli	Cap BM Jerônimo	R\$ 8.446,36	Não Ind.								
TOTAL VAGAS															--							CUSTOS TOTAIS	--	--

Leia-se:

1.5.8 Treinamento de Guarda-vidas Militar

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos									
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente								
118	TGVM	Atividades Aquáticas	Palhoça	10º BBM	24	72	26	26	0	0	14/11/2022	24/11/2022	Cb BM JEFERSON	1º Ten BM LAURENTINO	R\$ 8.218,08	Não Ind.								
120	TGVM	Atividades Aquáticas	Florianópolis	1º BBM	24	72	26	26	0	0	12/12/2022	16/12/2022	1º Ten BM DE PAULA	1º Ten BM BRESSAN	R\$ 8.218,08	Não Ind.								
TOTAL VAGAS															156							CUSTOS TOTAIS	R\$ 51.591,28	Não Ind.

2.1.1 Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18268/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos									
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente								
197	CGVCV	Atividades Aquáticas	Laguna	8º BBM	120	389	30	0	0	30	10/10/2022	04/11/2022	Cb BM TONELLI	Cap BM JERÔNIMO	R\$ 44.400,46	Não Ind.								
TOTAL VAGAS															--							CUSTOS TOTAIS	--	--

2.1.3 Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18282/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
244	CRGVCV	Atividades Aquáticas	Jaguaruna	8º BBM	20	74	30	0	0	30	14/11/2022	19/11/2022	Cb BM TONELLI	Cap BM JERÔNIMO	R\$ 8.446,36	Não Ind.

										TOTAL VAGAS	--					CUSTOS TOTAIS	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------	----	--	--	--	--	---------------	----	----

Cancelados:

1.4.12 Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas - (SGPe 31277/2020)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
047	CBRIE	Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas	Tubarão	15º BBM	105	272	14	14	0	0	7/03/2022	23/03/2022	1º Ten BM GONÇALVES	1º Ten BM RUBENS	R\$ 28.353,28	R\$ 4.455,94
048	CBRIE	Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas	Tubarão	15º BBM	105	272	14	14	0	0	28/03/2022	13/04/2022	1º Ten BM GONÇALVES	1º Ten BM RUBENS	R\$ 28.353,28	R\$ 4.455,94
TOTAL VAGAS							5.440					CUSTOS TOTAIS		--	--	

1.4.20 Curso de Atendimento à Emergências Com Produtos Perigosos - (SGPe 8168/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
070	CEPP	Produtos Perigosos	Timbó	3º BBM	30	62	30	15	15	0	11/04/2022	13/04/2022	2º Ten BM MODOLON	Cap BM RENAN CÉSAR	R\$ 6.462,88	R\$ 2.728,13
TOTAL VAGAS							--					CUSTOS TOTAIS		--	--	

1.4.24 Curso de Gestor do Poder de Polícia Administrativa do CBMSC - (SGPe 11411/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
083	CGPPA	Diretoria de Segurança Contra Incêndio	Timbó	3º BBM	40	40	30	30	0	0	14/03/2022	18/03/2022	2º Ten BM MODOLON	Cap BM RENAN CÉSAR	R\$ 4.169,60	R\$ 3.637,50
TOTAL VAGAS							--					CUSTOS TOTAIS		--	--	

1.5.2 Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
095	TAPH	Atendimento Pré-Hospitalar	Lages	5º BBM	30	78	24	18	6	0	24/05/2022	27/05/2022	1º Ten BM THIAGO	2º Ten BM AMORIM	R\$ 8.130,72	Não Ind.
098	TAPH	Atendimento Pré-Hospitalar	Biguaçu	10º BBM	30	78	24	12	0	12	20/06/2022	24/06/2022	Cb BM FELDMANN	1º Ten BM VINÍCIUS	R\$ 8.130,72	Não Ind.
TOTAL VAGAS							--					CUSTOS TOTAIS		--	--	

1.5.12 Treinamento Periódico Operacional para Pilotos

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
125	TPOP	Atividades Aéreas	Florianópolis	BOA	4	18	15	15	0	0	3/03/2022	30/06/2022	1º Ten BM ZANELLA	1º Ten BM MACHADO	R\$ 1.876,32	Não Ind.
126	TPOP	Atividades Aéreas	Florianópolis	BOA	4	18	15	15	0	0	11/07/2022	30/09/2022	1º Ten BM ZANELLA	1º Ten BM MACHADO	R\$ 2.054,52	Não Ind.
127	TPOP	Atividades Aéreas	Florianópolis	BOA	4	18	15	15	0	0	10/10/2022	30/12/2022	1º Ten BM ZANELLA	1º Ten BM MACHADO	R\$ 2.054,52	Não Ind.
TOTAL VAGAS							0					CUSTOS TOTAIS		R\$ 0,00	Não Ind.	

1.5.15 Treinamento de Tripulante Operacional

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
139	TTOp	Atividades Aéreas	Florianópolis	BOA	85	125	15	10	5	0	13/06/2022	17/06/2022	1º Ten BM ZANELLA	1º Ten BM MACHADO	R\$ 13.030,00	Não Ind.
140	TTOp	Atividades Aéreas	Florianópolis	BOA	85	125	15	10	0	5	20/06/2022	24/06/2022	1º Ten BM ZANELLA	1º Ten BM MACHADO	R\$ 13.030,00	Não Ind.
TOTAL VAGAS							30					CUSTOS TOTAIS		R\$ 26.060,00	Não Ind.	

1.5.18 Treinamento Operacional

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
145	TO	Diretoria de Instrução e	Curitiba	2º BBM	40	40	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	Cap BM PELOZZI	2º Ten BM AGUIRRE	R\$ 4.169,60	Não Ind.

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	Corpo Docente	Corpo Discente
152	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Canoinhas	9º BBM	40	40	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	Sd BM MAGNO	Maj BM NAURO	R\$ 4.169,60	Não Ind.
153	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	São José	10º BBM	40	40	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	3º Sgt BM DOUGLAS	1º Ten BM BONATELLI	R\$ 4.169,60	Não Ind.
167	TO	Diretoria de Instrução e Ensino	Tubarão	8º BBM	40	40	20	20	0	0	4/07/2022	8/07/2022	1º Ten BM GABRIEL	3º Sgt BM PEDROSO	R\$ 4.565,60	Não Ind.
TOTAL VAGAS					--	--	--	--	--	--	--	--	--	CUSTOS TOTAIS	--	--

2.1.1 Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18268/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	Corpo Docente	Corpo Discente
199	CGVCV	Atividades Aquáticas	Jaguaruna	8º BBM	120	389	30	0	0	30	15/11/2022	22/11/2022	3º Sgt BM SILVA	3º Sgt BM SILVA	R\$ 44.400,46	Não Ind.
TOTAL VAGAS					--	--	--	--	--	--	--	--	--	CUSTOS TOTAIS	--	--

2.1.3 Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18282/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	Corpo Docente	Corpo Discente
248	CRGVCV	Atividades Aquáticas	Laguna	8º BBM	20	74	30	0	0	30	5/12/2022	9/12/2022	2º Sgt BM SANTOS	1º Ten BM SCHUELTER	R\$ 8.446,36	Não Ind.
TOTAL VAGAS					--	--	--	--	--	--	--	--	--	CUSTOS TOTAIS	--	--

2.1.6 Curso de Bombeiro Comunitário - (SGPe 16751/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	Corpo Docente	Corpo Discente
335	CBC	Programas Comunitários	Monte Carlo	2º BBM	414	291	30	0	0	30	26/04/2022	26/10/2022	2º Sgt BM AMILTON	Sd BM RODRIGO	R\$ 30.333,84	Não Ind.
382	CBC	Programas Comunitários	Lauro Muller	8º BBM	414	291	30	0	0	30	1º/06/2022	1º/12/2022	1º Ten BM ALBUQUERQUE	1º Ten BM ALBUQUERQUE	R\$ 30.333,84	Não Ind.
405	CBC	Programas Comunitários	Palhoça	10º BBM	414	291	30	0	0	30	4/07/2022	30/09/2022	Cb BM JEFERSON	1º Ten BM LAURENTINO	R\$ 33.214,74	Não Ind.
TOTAL VAGAS					--	--	--	--	--	--	--	--	--	CUSTOS TOTAIS	--	--

2.2.1 Treinamento de Bombeiro Comunitário

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	Corpo Docente	Corpo Discente
448	TBC-I	Programas Comunitários	Rio das Antas	2º BBM	20	20	30	0	0	30	21/03/2022	23/03/2022	3º Sgt BM ADAM	Cb BM PANCERI	R\$ 2.084,80	Não Ind.
449	TBC-I	Programas Comunitários	Tangará	2º BBM	20	20	30	0	0	30	21/03/2022	23/03/2022	2º Sgt BM PETERS	Sd BM ANDERSON	R\$ 2.084,80	Não Ind.
474	TBC-I	Programas Comunitários	Lages	5º BBM	20	20	30	0	0	30	15/10/2022	17/12/2022	3º Sgt BM DOEGE	1º Ten BM THIAGO	R\$ 2.282,80	Não Ind.
TOTAL VAGAS					--	--	--	--	--	--	--	--	--	CUSTOS TOTAIS	--	--

2.2.2 Treinamento Básico de Atendimento à Emergências

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	Corpo Docente	Corpo Discente
492	TBAE	Programas Comunitários	Monte Carlo	2º BBM	8	16	30	0	0	30	19/04/2022	24/04/2022	2º Sgt BM AMILTON	Sd BM RODRIGO	R\$ 1.667,84	Não Ind.
645	TBAE	Programas Comunitários	Monte Carlo	2º BBM	8	16	30	0	0	30	25/04/2022	29/04/2022	2º Sgt BM PETERS	Sd BM ANDERSON	R\$ 1.667,84	Não Ind.
676	TBAE	Programas Comunitários	São Joaquim	5º BBM	8	16	30	0	0	30	9/05/2022	14/05/2022	Sd BM ELDER	1º Ten BM DALL IGNA	R\$ 1.667,84	Não Ind.
712	TBAE	Programas Comunitários	Lauro Muller	8º BBM	8	16	30	0	0	30	5/02/2022	5/06/2022	1º Ten BM ALBUQUERQUE	1º Ten BM ALBUQUERQUE	R\$ 1.667,84	Não Ind.
TOTAL VAGAS					--	--	--	--	--	--	--	--	--	CUSTOS TOTAIS	--	--

Curso inserido:

1.5.21 Treinamento de Resgate Veicular

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	Corpo Docente	Corpo Discente
840	TRVE	Resgate Veicular	Tubarão	8º BBM	24	48	20	20	0	0	8/08/2022	12/08/2022	2º Ten BM ROCHA	2º Sgt BM EDMAR	R\$ 4.565,60	Não Ind.
841	TRVE	Resgate Veicular	Tubarão	8º BBM	24	48	20	20	0	0	1º/09/2022	9/09/2022	2º Ten BM ROCHA	2º Sgt BM EDMAR	R\$ 4.565,60	Não Ind.
852	TRVE	Resgate Veicular	Canoinhas	9º BBM	24	48	20	20	0	0	7/02/2022	11/02/2022	Sd BM MAGNO	Maj BM NAURO	R\$ 5.003,52	Não Ind.

TOTAL VAGAS											--	CUSTOS TOTAIS				R\$ 9.131,20	--
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	---------------	--	--	--	--------------	----

1.4.1 Curso de Técnicas de Ensino - (SGPe 18741/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMS C	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	
842	CTE	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	DIE	40	80	24	0	24	0	31/10/2022	4/11/2022	Ten Cel BM ANA PAULA	Ten Cel BM ANA PAULA	R\$ 9.131,20	R\$ 3.186,00	
843	CTE	Diretoria de Instrução e Ensino	Florianópolis	DIE	40	80	24	0	24	0	7/11/2022	11/11/2022	Ten Cel BM ANA PAULA	Ten Cel BM ANA PAULA	R\$ 9.131,20	R\$ 3.186,00	
TOTAL VAGAS											--	CUSTOS TOTAIS				R\$ 18.262,40	R\$ 6.372,00

1.4.18 Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas - (SGPe 9559/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMS C	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	
844	CIAD	Deslizamentos	Xanxerê	14º BBM	60	104	24	0	8	16	12/09/2022	16/09/2022	Cap BM ALAN	Cap BM ALAN	R\$ 11.870,56	R\$ 4.779,00	
TOTAL VAGAS											--	CUSTOS TOTAIS				R\$ 11.870,56	R\$ 4.779,00

1.4.25 Curso de Inspetor de Incêndio - SGPe13845/2021

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMS C	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	
845	CII	Diretoria de Segurança Contra Incêndio	Xanxerê	14º BBM	60	60	25	9	16	0	3/10/2022	8/10/2022	Cap BM ALAN	Cap BM ALAN	R\$ 6.848,40	R\$ 4.978,13	
TOTAL VAGAS											--	CUSTOS TOTAIS				R\$ 6.848,40	R\$ 4.978,13

1.4.27 Curso de Mergulho Autônomo - (SGPe 22257/2021)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMS C	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	
846	CMAut	Atividades Aquáticas	Itajaí	7º BBM	219	605	26	0	26	0	17/10/2022	16/11/2022	Cap BM MOURA	Cap DANIEL DUTRA	R\$ 69.054,70	R\$ 3.186,00	
TOTAL VAGAS											--	CUSTOS TOTAIS				R\$ 69.054,70	R\$ 3.186,00

1.4.28 Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (SGPe 16617/2022)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMS C	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	
847	CICIE	Combate a Incêndio Estrutural	Laguna	8º BBM	81	409	23	0	23	0	22/08/2022	2/09/2022	Cap BM SCHUELTER	Cap BM SCHUELTER	R\$ 46.683,26	R\$ 6.182,83	
851	CICIE	Combate a Incêndio Estrutural	Laguna	8º BBM	81	409	22	0	22	0	19/09/2022	30/09/2022	Cap BM SCHUELTER	Cap BM SCHUELTER	R\$ 46.683,26	R\$ 5.914,01	
TOTAL VAGAS											--	CUSTOS TOTAIS				R\$ 93.366,52	R\$ 12.096,84

1.5.8 Treinamento de Guarda-vidas Militar

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Total	Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind		Para o BBM	CBMS C	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	
848	TGVM	Atividades Aquáticas	Içara	4º BBM	24	72	26	26	0	0	24/10/2022	28/10/2022	Cb BM ZANOLLI	Maj BM FERNANDES	R\$ 8.218,08	Não Ind.	
849	TGVM	Atividades Aquáticas	Itajaí	7º BBM	24	72	26	26	0	0	5/12/2022	9/12/2022	Sd BM DANIEL	Cb BM BRATKOWSKI	R\$ 8.218,08	Não Ind.	
850	TGVM	Atividades Aquáticas	Laguna	8º BBM	24	72	26	26	0	0	5/12/2022	9/12/2022	Cb BM TONELLI	Cap BM JERÔNIMO	R\$ 8.218,08	Não Ind.	
TOTAL VAGAS											156	CUSTOS TOTAIS				R\$ 51.591,28	Não Ind.

Onde se lê:

6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2022)

	2022
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 832.993,72
Custo com Discentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	411
Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	1
Custo com Docentes:	R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:	R\$ 113.899,50
Previsão de Bombeiros formados	110
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 251.108,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	2.720
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	73
Custo com Docentes:	R\$ 1.324.013,48
Custo com Discentes:	R\$ 282.750,85
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	1.441
Quantidade de Treinamentos Militar:	93
Custo com Docentes:	R\$ 631.627,51
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2.134
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	300
Custo com Docentes:	R\$ 6.177.911,44
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	9.290
Quantidade de Treinamentos Civis:	357
Custo com Docentes:	R\$ 662.749,96
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	10.860
Custo Total com Docente:	R\$ 9.916.015,79
Custo Total com Discente:	R\$ 396.650,35
Custo Total (R\$):	R\$ 10.312.666,15
Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:	26.966

Leia-se:

	2022
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 832.993,72
Custo com Discentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	411
Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	1
Custo com Docentes:	R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:	R\$ 0,00

Previsão de Bombeiros formados	110
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 251.108,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	2.720
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	80
Custo com Docentes:	R\$ 1.456.077,02
Custo com Discentes:	R\$ 284.335,32
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	1.521
Quantidade de Treinamentos Militar:	99
Custo com Docentes:	R\$ 602.241,32
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2.050
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	300
Custo com Docentes:	R\$ 6.031.182,20
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	9.140
Quantidade de Treinamentos Civis:	357
Custo com Docentes:	R\$ 649.626,20
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	10.700
Custo Total com Docente:	R\$ 9.858.840,14
Custo Total com Discente:	R\$ 284.335,32
Custo Total (R\$):	R\$ 10.143.175,46
Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:	26.652

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6941/2022)

DESPACHO

DESPACHO Nº 53, de 11 de julho de 2022.

Referência: [SGPe CBMSC 00015713/2022]

Considerando a solicitação do Sd BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS, para a sua matrícula no Curso de Habilitação de Cabos (CHC/2022-1), o qual ocorre no período de 11 a 18 de julho de 2022, conforme Edital nº 2/2022/DIE/CBMSC;

Considerando que a Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, estabelece que o CHC será ofertado aos Soldados que possuam 5 (cinco) anos nessa graduação, a contar da data de formatura no CFP, ou seja, no Curso de Formação de Praças, para o qual é equivalente o CFSd(Curso de Formação de Soldados), a saber (grifo):

*Art 9º O CHC será ofertado anualmente aos **Soldados que possuam 5 (cinco) anos nessa graduação, a contar da data de formatura no CFP, sem limite de vagas, na modalidade de ensino à distância.***

Considerando que o requerente concluiu o CFSd no dia 14 de novembro de 2018, de

maneira que nos termos da Lei Complementar nº 801, o mesmo não preenche, no momento, o requisito de tempo mínimo de 5 (cinco) anos na graduação de Soldado;

Considerando que o requerente possui em seu favor sentença judicial favorável (5007878-31.2021.8.24.0091) a qual determinou que fosse considerada a data de 14 de novembro de 2013, como a data de conclusão do CFSd, de maneira que estaria com o requisito temporal mínimo cumprido para realizar o CHC;

Considerando, contudo, que a referida sentença encontra-se em grau de recurso em apelação junto à 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, pendente de julgamento, podendo a sentença ser tanto confirmada quanto reformada;

Considerando o previsto na letra "f" do item 9 do Edital nº 2/2022/DIE/CBMSC;

DECIDO,

1. Indeferir o pedido de inclusão (matrícula) do Sd BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS, no Curso de Habilitação de Cabos (CHC/2022-1), conforme Edital nº 2/2022/DIE/CBMSC, visto que o mesmo formalmente ainda não cumpre o requisito temporal previsto no Caput do Art. 9º da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, bem como, face aos efeitos devolutivos e suspensivos, não ser plausível acatar o pedido baseado na expectativa de decisão favorável ao requerente em julgamento pendente em 2º Grau;

2. Restituir à origem para que se colha o ciente do solicitante, mediante assinatura digital neste documento, devolvendo-se o processo à Diretoria de Instrução e Ensino.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 20-22-DIE de 11/07/2022 – SGPe CBMSC 16167/2022)

VIII – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6/DLF/2022, de 15 de julho de 2022.

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, para responder pela função de Chefe da Divisão de Finanças (DiF), o Cap BM Mtcl 928536-9 FELIPE PIRES SILVA, durante o afastamento do titular, Maj BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO, no período de 18 à 21 de julho de 2022.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 16296/2022)

IX – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 75/2022, de 20 de julho de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 28750/2021]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 924310-0 MARIO FRANCISCO DA SILVA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 924310-0 MARIO

FRANCISCO DA SILVA, datado de 20 de dezembro de 2021, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 28750/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 925660-1 LUCIANO PERI, da Defesa Civil, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 11 de julho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo DC 2659/2022.

O restante de 20 dias das férias serão usufruídas a contar de 12 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe DC 2659/2022)

No processo de sustação de férias, do S Ten BM Mtcl 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA, do 4ª/1ª/13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 15 de julho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 16283/2022.

O restante de 10 dias das férias serão usufruídas a contar de 3 de outubro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16283/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 257/CBMSC, de 2/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso I do art. 83 da Lei nº 6.218/83, MARCIO ROBSON VERZOLA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 925691-1, a contar de 23 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21786 de 6/06/2022)

PORTARIA Nº 265/CBMSC, de 2/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RENILDO VICENTE, Mtcl 908935-7, Cabo da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 28 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21786 de 6/06/2022)

PORTARIA Nº 269/CBMSC/2022, de 2/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/3º BBM), com sede em Timbó – SC, cumulativamente com a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/3º BBM), com sede em Timbó – SC, DARLAN MARGOTTI MODOLON, 1º Ten BM Mtcl 934092-0-02, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21786 de 6/06/2022)

PORTARIA Nº 278/CBMSC/2022, de 7/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Ten Cel BM Mtcl 928360-9, com efeitos a contar de 21 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21790 de 10/06/2022)

PORTARIA Nº 289/CBMSC, de 20/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC Nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, JOÃO HENRIQUE SABINO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922575-7, a contar de 6 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21802 de 30/06/2022)

PORTARIA Nº 306/CBMSC, de 27/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, SÉRGIO ADRIANO FELIPP, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 916886-9, a contar de 15 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21805 de 4/07/2022)

PORTARIA Nº 307/CBMSC, de 27/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, GUSTAVO RIBEIRO DRUMMOND, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 969839-6, a contar de 24 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC(Pub DOE Nº 21802 de 30/06/2022)

PORTARIA Nº 308/CBMSC, de 1/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, JONAS LEMOS TALAISYS, Cap BM Mtcl 931893-3, com efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, DOUGLAS TOMAZ MACHADO, Cap BM Mtcl 927471-5, com efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, DOUGLAS TOMAZ MACHADO, Cap BM Mtcl 927471-5, com efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, ALEXANDRE DE MELO ROGGE, 1º Ten BM Mtcl 933681-8, com efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante Interina da 2ª Companhia do 7º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/7ª BBM), com sede em Navegantes – SC, FERNANDA CORRÊA RECK, 1º Ten BM Mtcl 932192-6-02, com efeitos a contar de 30 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/7º BBM), com sede em Navegantes – SC, JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, Maj BM Mtcl 929627-1, com efeitos a contar de 30 de julho de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/7º BBM), com sede em Navegantes – SC, FERNANDA CORREA RECK, 1º Ten BM Mtcl 932192-6-02, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, DOUGLAS AMARAL DA CUNHA, 1º Ten BM Mtcl 988802-0, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER, 1º Ten BM Mtcl 988786-5, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, RODRIGO VANDERLINDE, Maj BM Mtcl 927856-7, com efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, JONAS LEMOS TALAISYS, Cap BM Mtcl 931893-3, com efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/3ª/7º BBM), com sede em Itapoá – SC, ALEXANDRE DE MELO ROGGE, 1º Ten BM Mtcl 933681-8, com efeitos a contar de 6 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/3ª/7º BBM), com sede em Itapoá – SC, JONAS PIRES DA SILVEIRA, 2º Ten BM Mtcl 934552-02, com efeitos a contar de 6 de julho de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Pelotão da 5ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/5ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, JONAS PIRES DA SILVEIRA, 2º Ten BM Mtcl 934552-02, com efeitos a contar de 6 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Pelotão da 5ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/5ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FERNANDA CORRÊA RECK, 1º Ten BM Mtcl 932192-6-02, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/3º BBM), com sede em Brusque – SC, BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER, 1º Ten BM Mtcl 988786-5, com efeitos a contar de 22 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21808 de 7/07/2022)

PORTARIA Nº 309/CBMSC, de 28/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ARLINDO MANOEL LOPES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 916085-0, a contar de 24 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21805 de 4/07/2022)

PORTARIA Nº 310/CBMSC, de 28/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MARCELINO VALDI PIRES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917590-3, a contar de 25 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21805 de 4/07/2022)

PORTARIA Nº 311/CBMSC, de 28/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, IVAN MANOEL SILVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 916553-3, a contar de 24 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21805 de 4/07/2022)

PORTARIA Nº 312/CBMSC, de 29/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921602-2 RENATO HOLTZ, para atuar no 1º/4ª/9ª BBM – Mafra, no período de 5 de julho de 2022 a 4 de julho de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21805 de 4/07/2022)

PORTARIA Nº 313/CBMSC, de 29/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de

maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 260/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e SDC 4839/2019, de 13 de abril de 2020, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten BM RR Mtcl 922575-7 JOÃO HENRIQUE SABINO, para atuar na Coordenadoria Regional de Defesa Civil – Rio do Sul, no período de 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21805 de 4/07/2022)

PORTARIA Nº 316/CBMSC, de 30/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art. 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cel BM RR Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA a contar de 1º de julho de 2022, por não ter mais interesse em permanecer na Casa Militar – Florianópolis.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21805 de 4/07/2022)

PORTARIA Nº 317/CBMSC, de 1º/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MARCELO CESAR GAMA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920475-0, a contar de 2 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21805 de 4/07/2022)

PORTARIA Nº 319/CBMSC, de 4/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/4º BBM), com sede em Morro da Fumaça – SC, PAULO RENATO BONELLI BITENCOURT, S Ten BM Mtcl 920431-8, com efeitos a contar de 4 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/4º BBM), com sede em Morro da Fumaça – SC, CLEITON DE BEM ALBINO, S Ten BM Mtcl 927147-3, com efeitos a contar de 4 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21808 de 7/07/2022)

PORTARIA Nº 320/CBMSC, de 4/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, MARCUS VINICIUS ABRE, Maj BM Mtcl 929066-4-02, com efeitos a contar de 27 de junho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, JACSON LUIZ DE SOUZA, Maj BM Mtcl 920662-02, com efeitos a contar de 27 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21808 de 7/07/2022)

PORTARIA Nº 321/CBMSC, de 4/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten BM RR Mtcl 920475-0 MARCELO CESAR GAMA, para atuar no 1º/2ª/7º BBM – Navegantes, no período de 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21808 de 7/07/2022)

PORTARIA Nº 322/CBMSC, de 5/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR Mtcl 919075-9 JACYMIR SANTOS DE OLIVEIRA, no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Florianópolis, no período de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21808 de 7/07/2022)

PORTARIA Nº 323/CBMSC, de 5/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberações nº 669/2019 – 569/2020 e 133/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Bombeiro Militar S Ten BM RR Mtcl 920367-2 GERMANO ANTÔNIO MARTINS, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria nº 233/CBMSC/2021, deixando de atuar no Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM) - Blumenau, para atuar na Colégio Policia Militar Dom Pedro II - Blumenau, no período de 1º de julho de 2022 a 5 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21808 de 7/07/2022)

PORTARIA Nº 326/CBMSC, de 6/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb BM RR Mtcl 908251-4 ALVIM NEVES MACHADO, para atuar no 3º/3ª/1ª/5º BBM – Correia Pinto, no período de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21808 de 7/07/2022)

PORTARIA Nº 327/CBMSC, de 6/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR Mtcl 908194-1 GILMAR GOMES MENDES, no 2º BBM – Curitibaanos, no período de 6 de agosto de 2022 a 5 de agosto de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21808 de 7/07/2022)

PORTARIA Nº 328/CBMSC, de 6/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, DAVI PEREIRA DE SOUZA, Ten Cel BM Mtcl 927275-5, com efeitos a contar de 27 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21809 de 8/07/2022)

PORTARIA Nº 329/CBMSC, de 7/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC, LAERCIO PEDROSO, 2º Sgt BM Mtcl 920315-0-02, com efeitos a contar de 14 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC, DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS, 2º Sgt BM Mtcl 927713-7, com efeitos a contar de 14 de julho de 2022.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS, 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 com efeitos a contar de 14 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21809 de 8/07/2022)

PORTARIA Nº 330/CBMSC, de 7/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022, à graduação de SOLDADO DE 1ª CLASSE, os Soldados de 2ª Classe, abaixo relacionados:

0954715-0-02	ABEL CECCON JUNIOR
0691742-9-01	ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI
0691883-2-01	ADOLFO RAMON SCHOTTEN
0610038-4-01	ADRIANA SILVEIRA
0692161-2-01	ADRIANO MOKWA BATISTA
0691731-3-01	AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA
0691728-3-01	ALCYDES ALDO DA SILVA
0691682-1-01	ALESSANDRO DE OLIVEIRA
0692031-4-01	ALEX DE BORBA PEREIRA

0691923-5-01 ALEX DOMINGOS COLOMBO
0609812-6-01 ALEXANDRE CESAR REISER
0609894-0-01 ALEXANDRE MARCONDES VIVAN
0609965-3-01 ALEXANDRE SILVA DE AVILA
0692313-5-01 ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI
0692278-3-01 ALEXSANDER DA COSTA TAROUCO
0981793-0-02 ALEXSANDRO PEREIRA LUIZ
0615306-2-01 ALIEL PINHEIRO ALBINO
0691705-4-01 ALISON JOSE DA SILVA
0609988-2-01 ALISSON DA SILVA COELHO
0691840-9-01 ALISSON HENRIQUE DA SILVA NUNES
0977333-9-03 ALLYSON COLACO ALBERTON
0691714-3-01 ALNOR ERON PAIM
0610018-0-01 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA
0610022-8-01 AMANDA CAROLINE DE MIRANDA
0615332-1-01 AMANDA CAROLINE D SANTOS HAWERROTH
0610113-5-01 AMARU IRUPE FIERRO SERRATTI
0692125-6-01 AMAURI FELIPE DE VARGAS
0610046-5-01 ANDERSON ANDRE DE AZEVEDO
0615352-6-01 ANDERSON CARDOSO ARAUJO
0691982-0-01 ANDERSON DA SILVA MOTTA
0609878-9-01 ANDERSON SANTANA GONCALVES
0691574-4-01 ANDRE DAMIANI MASSIH
0615372-0-01 ANDRE DO NASCIMENTO FEUSER
0615382-8-01 ANDRE FERNANDO FARIAS
0691724-0-01 ANDRE HENRIQUE MORMELLO
0609863-0-01 ANDRE LUIZ KIIHN
0609793-6-01 ANDRE VICTOR DA COSTA MACHADO
0615350-0-01 ANDREI ADRIANO JUNIOR
0958398-0-03 ANDRESSA BADALOTTI SANTIN
0609971-8-01 ANGELO ANTONIO PERIN
0692276-7-01 ANTONIO INACIO FLORENCIO NETO
0983586-5-02 ARIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA
0615376-3-01 ARTHUR CLASEN
0691737-2-01 ARTHUR DE AQUINO CONRADI
0692291-0-01 ARTHUR DURIGON MELLO
0692172-8-01 AUGUSTO ANTONIO OLDRA
0691466-7-01 AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA
0691716-0-01 AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA
0691615-5-01 AUGUSTO CESAR TAVARES
0967728-3-04 AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL
0692254-6-01 BARBARA KAULING
0692234-1-01 BARBARA MULLER COLASIO
0692144-2-01 BEATRIZ CARRER
0615333-0-01 BRUNA CARLIM FRANCISCON
0692140-0-01 BRUNO ALUIS CHIODI
0967217-6-02 BRUNO ALVES DE SOUZA
0692167-1-01 BRUNO BLOOT
0691755-0-01 BRUNO CARVALHO AYRES
0610048-1-01 BRUNO CEZAR BRANQUINHO LOPES
0609973-4-01 BRUNO EDUARDO HEMKEMAIER
0610041-4-01 BRUNO FELIPE FISCHER
0932380-5-01 BRUNO FERRASSO FARIAS
0932029-6-03 BRUNO HOFFMANN
0991110-3-02 BRUNO KAMINSKI GUARNIERI
0396912-6-02 BRUNO KUHNEN MULLER
0609835-5-01 BRUNO PEREIRA DELA BRUNA
0691654-6-01 BRUNO VARGAS BELEM
0610054-6-01 BRUNO VIEIRA GALANTE

0692046-2-01	CAINA CASTRO PEREIRA
0659615-0-07	CARLOS ALEXANDRE DA LUZ
0691672-4-01	CARLOS AUGUSTO CARDOSO
0609826-6-01	CARLOS EDUARDO SCHERMACH
0968218-0-02	CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO
0691864-6-01	CASSIANO BARZOTTO KOHLRAUSCH
0609852-5-01	CESAR SANTIAGO DA SILVA
0974327-8-02	CHARLES BENHUR KRETZER
0615373-9-01	CLAIRON AURELIO NASCIMENTO D SANTOS
0609806-1-01	CLAITON ELIAS GRATHWOHL
0931199-8-02	CLAUDIA DA SILVA
0691617-1-01	CLAUDIO LUIS DA SILVA JUNIOR
0692148-5-01	CLEBER ROSA FLORIANO
0984392-2-02	CLEISON ZOTTIS
0609808-8-01	CLEOMAR LOVATTO PALMA
0609859-2-01	CLOVIS TEDESCHI JUNIOR
0692142-6-01	CRISTHIAN LIMBACHER SAVEGNAGO
0959893-6-02	CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS
0692042-0-01	CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA
0983453-2-01	DAIANE CRISTINA CHENET
0615393-3-01	DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN
0609811-8-01	DANIEL DA SILVEIRA SANTOS
0691806-9-01	DANIEL LUIZ DANNA
0691624-4-01	DANIEL THEODORO ROSA
0964639-6-02	DANIEL VIEIRA CORREA DA SILVA
0929442-2-03	DANIELLE CORREA
0609818-5-01	DANILO MARQUES
0691885-9-01	DARLAN ROSSO ANTONIN
0691893-0-01	DAVI DE CARVALHO HACH
0691644-9-01	DEIVSON RAFAEL KREUZBERG
0692214-7-01	DEYNESON DOS SANTOS BORBA
0997864-0-02	DEYVISON MEINSCHEN
0931208-0-03	DIANA CAMILA CHENET
0609968-8-01	DIEGO ALCANTERA RODRIGUES
0692088-8-01	DIEGO CORNELIUS
0610047-3-01	DIEGO DA COSTA DI SCIPIO
0693324-6-01	DIEGO DE LIMA CUGOLA
0691924-3-01	DIEGO FERNANDES DE SOUZA
0609920-3-01	DIEGO FERNANDES FERREIRA
0691811-5-01	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA
0998026-1-02	DIEGO LIMA MONTEIRO
0615377-1-01	DIEGO RAFAEL VAVASSORI
0609903-3-01	DIEGO RAMOS
0691841-7-01	DIEGO TROMBETTA
0615360-7-01	DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA
0979801-3-02	DIONEI STANK BORGES
0691994-4-01	DOUGLAS BALSINI
0609870-3-01	DOUGLAS COSTA
0693895-7-02	DOUGLAS CRISTIANO CARDOSO LIMA
0693320-3-01	DOUGLAS FACCHINETTI F DE OLIVEIRA
0692174-4-01	DOUGLAS PAES SANTOS
0691605-8-01	DOUGLAS REGIS
0609977-7-01	DOUGLAS SERAFIM RABELO
0609970-0-01	DOUGLAS VINICIUS BARBOSA
0978490-0-02	DYELL ORELO DE SOUZA
0691975-8-01	EDINEI BAU
0609978-5-01	EDISON ESTIVALETE BILHALVA JUNIOR
0615368-2-01	EDIVAN FRANZ
0998450-0-02	EDNILSON ERNANDE DA SILVA

0615383-6-01	EDSON ARISTIDES DA COSTA JUNIOR
0983869-4-01	EDUARDO CRISTIANO
0692218-0-01	EDUARDO DAMBROSKI
0672856-1-04	EDUARDO GARCIA DA SILVA
0609918-1-01	EDUARDO LUAN SBORZ
0609889-4-01	EDUARDO MADRUGA DE CORDOVA
0609956-4-01	EDUARDO MARCELO KONRAD
0615381-0-01	EDUARDO MEYER MIRANDA ROSSKAMP
0691813-1-01	EDUARDO MUELLER
0692126-4-01	EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA
0615328-3-01	EDUARDO SCHAEFER SOMBRIO
0691744-5-01	EDUARDO SCHMITZ MAGALHAES
0691602-3-01	EDUARDO SILVA DE SOUZA
0694273-3-01	EDUARDO SOMAVILLA
0691693-7-01	EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA
0609891-6-01	ELDER GALDINO MARTINHAGO
0691630-9-01	ELDER VIEIRA
0961256-4-02	ELIELSON MARCIO SORDI
0615337-2-01	ELISA GAMBA BERNARDES
0692232-5-01	ELIZANDRA DE CAMPOS
0691723-2-01	ELVIS PEDRO ABREU
0615379-8-01	EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS
0691631-7-01	EMILIO BRINGHENTI JUNIOR
0691808-5-01	ERIC CARDOSO SCATOLIN
0691817-4-01	ERIC MACHADO
0609964-5-01	ERICK CASTILHO JERONIMO
0615403-4-01	ESEQUIEL TOMAZ NETO
0691580-9-01	EVILAZIO HENRIQUE JUNIOR
0691887-5-01	FABIO DA CRUZ PAES
0931920-4-02	FABIO DE GIACOMETTI
0691717-8-01	FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH
0691827-1-01	FAGNER MENEZES PERES
0610000-7-01	FELIPE ALMEIDA CRUZ
0692131-0-01	FELIPE ARTUR MORES
0691946-4-01	FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA
0615378-0-01	FELIPE BONARDI
0691892-1-01	FELIPE CASTILHO
0692162-0-01	FELIPE CORDEIRO VERCKA
0692134-5-01	FELIPE FORTUNATO CARDOSO
0692273-2-01	FELIPE SEYFFERTH DE OLIVEIRA
0615302-0-01	FELIPE STALOCH
0610008-2-01	FELIPE VIEIRA ROQUE
0610010-4-01	FELIPE ZIMMERMANN SEVERINO
0692209-0-01	FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA
0691704-6-01	FERNANDO CLODOALDO BAZOTTI
0615371-2-01	FERNANDO GRINKO
0691626-0-01	FERNANDO JUNIOR GROFF
0692271-6-01	FERNANDO PACHECO MARTINS
0669893-0-04	FERNANDO RENGEL
0691680-5-01	FERNANDO RODRIGUES ONOFRE
0691765-8-01	FERNANDO TIAGO KLABUNDE
0609825-8-01	FILIPE DA SILVA MADEIRA
0692290-2-01	FILIPE MORMANO FURTADO
0985057-0-02	FILIPE SUPP
0692110-8-01	FILIPPE XAVIER
0610033-3-01	FLAVIA SELL
0691777-1-01	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
0692152-3-01	FRANCISCA NERY GIGLIO
0961075-8-02	FRANK GARCIA FONTANA

0691623-6-01	GABRIEL BORGES TEIXEIRA
0609810-0-01	GABRIEL CARDOSO RICHARD
0609884-3-01	GABRIEL DE OLIVEIRA
0691581-7-01	GABRIEL DIOGO DA SILVA
0691465-9-01	GABRIEL ELLER WILPERT
0691748-8-01	GABRIEL MARCON COELHO
0609982-3-01	GABRIEL MATHIAS GONCALVES JORGE
0609805-3-01	GABRIEL NICOLAS FAUSTINO RATAYCZYK
0692117-5-01	GABRIEL POMPEU SANTOS
0609798-7-01	GABRIEL SCHMITZ
0692204-0-01	GABRIELA BESSA
0615339-9-01	GABRIELA STEIMBACH
0980259-2-04	GEOVAH GUILHERME DE MOURA
0991374-2-02	GERALDO GOBEL NUNES
0691945-6-01	GERSON HENRIQUE EGGRES TORRES
0691460-8-01	GIOVANY DE AVILA ARAUJO
0609851-7-01	GISMAEL BONI
0691652-0-01	GIULIANO FURTADO DE FARIAS
0970150-8-02	GIUSEPPE DAL PONT
0615395-0-01	GREGOR PAULO ROHLFS
0609817-7-01	GUILHERME ARAUJO
0691658-9-01	GUILHERME BARAO HULSE
0691761-5-01	GUILHERME DA COSTA COMANDOLLI
0692318-6-01	GUILHERME DE SOUZA POZENATO
0615330-5-01	GUILHERME GHIZONI
0609792-8-01	GUILHERME JUTEL GOULART
0692096-9-01	GUILHERME LUNARDELLI
0610021-0-01	GUILHERME MARTINS DE SOUZA
0691607-4-01	GUILHERME OSMAR DA SILVEIRA
0691675-9-01	GUILHERME RAMOS MARTINS
0693316-5-01	GUILHERME SOARES DA CRUZ
0609957-2-01	GUILHERME TROMBETTA
0609823-1-01	GUSTAVO ALEXSANDER C DA CRUZ
0610051-1-01	GUSTAVO DA SILVA BORTOLUZZI
0615464-6-01	GUSTAVO DE BONA RAFAEL
0691595-7-01	GUSTAVO FARIAS LIMA
0691729-1-01	GUSTAVO H ROCKEMBACH E SILVA
0615374-7-01	GUSTAVO JAHN BESSA
0975461-0-03	GUSTAVO LUIS JARENKOW
0615375-5-01	GUSTAVO LUIZ MARIA
0609761-8-01	GUSTAVO MACIEL KELLER
0609860-6-01	GUSTAVO PEREIRA
0692032-2-01	GUSTAVO PRUDENTE
0615466-2-01	GUSTAVO RODRIGUES INACIO
0956541-8-02	HEITOR PERES
0691456-0-01	HELBER BRAGA MAREGA
0961457-5-03	HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER
0609848-7-01	HENRIQUE PEREIRA CANELLA
0609976-9-01	HENRIQUE TEIXEIRA NETO
0609840-1-01	HERCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO
0691954-5-01	HIAGO JOSE DA SILVA
0692300-3-01	HILBERTO SPECK NETO
0692220-1-01	HUDSON OLIVEIRA LOPES
0692123-0-01	HUDSSON LUIZ LOPES DE ALMEIDA
0609831-2-01	HUGO LEONARDO VALTMANN FANFA
0691454-3-01	HUILTON ESTEVO MARTINS
0609828-2-01	HUMBERTO KAUFMANN
0692090-0-01	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR
0609904-1-01	IDEL LUIZ VOGES TRESPACH

0691656-2-01 IGOR DASSOW SIQUEIRA
0692189-2-01 IGOR FRANCISCO DA SILVA
0615390-9-01 IGOR PAES MARCON
0691665-1-01 IGOR SCANDOLARA DA SILVA
0979349-6-02 INGRIDY PEREIRA DA SILVA
0978307-5-02 ISMAEL RIBEIRO
0692166-3-01 IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO
0692068-3-01 JACOB VILAIN NETO
0984506-2-03 JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS
0691884-0-01 JADSON SIEBRE DE MORAIS
0609962-9-01 JAILTON ILMAR TOIGO
0610030-9-01 JAMILE MENDONCA DOS SANTOS LOPES
0971101-5-05 JANIO ANTONIO BERNARDO
0989089-0-02 JEAN SHOJI TSUNA
0962842-8-02 JEDSON CARLOS MEDEIROS
0609908-4-01 JEFERSON ALFAIA DZOBANSKI DA COSTA
0928631-4-02 JEFERSON ARCENIO DA SILVA
0615463-8-01 JEFERSON LUIZ DE SOUZA SCALCO
0691913-8-01 JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA
0615344-5-01 JEFERSON VIGGANIGO DA SILVA
0615398-4-01 JENNIFER NEVES
0962336-1-02 JESSICA CRUZ CEHELLA
0692208-2-01 JOAO AUGUSTO SANTOS DOS REIS
0990790-4-02 JOAO BATISTA RAMOS
0691865-4-01 JOAO GUILHERME BINZ PEREIRA
0691703-8-01 JOAO MEDEIROS MARCOS
0691621-0-01 JOAO PAULO BERNARDO DA CONCEICAO
0691850-6-01 JOAO PAULO MOREIRA HENRIQUES
0691942-1-01 JOAO PAULO ZEFERINO PADILHA
0692159-0-01 JOAO PEDRO KOERIG SCHUSTER
0609886-0-01 JOAO PEDRO LANGARO ORTEGA
0691820-4-01 JOAO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES
0692087-0-01 JOHANN GAEDKE
0615385-2-01 JOHN FITZGERALD ACCO PUIME
0615325-9-01 JONAS DA ROSA QUIRINO
0615387-9-01 JONATAN DA SILVA HELENA
0691927-8-01 JONATAN SOUZA NASCIMENTO
0692009-8-01 JONATAS GRACIOLA
0691838-7-01 JONATAS JOEL PIRES
0691697-0-01 JONATAS SILVANO FERMIANO
0691823-9-01 JONATHAN JANUARIO PEREIRA
0615336-4-01 JORDANO CHEROBIM
0692187-6-01 JORGE LUCAS TEIXEIRA
0609868-1-01 JOSE AUGUSTO SCARDUELLI DAL TOE
0609989-0-01 JOSE ROBERTO CARDOSO
0691852-2-01 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA
0609814-2-01 JOSUE COLONETTI BOAROLI
0655175-0-02 JULIA DE OLIVEIRA LUZ
0692213-9-01 JULIAN RODRIGUES TRINDADE
0965721-5-03 JULIANA PIZUTTI DALLABRIDA
0692217-1-01 JULIANA TELLES DE CASTRO
0610039-2-01 JULIANE MASCARENHAS MACHADO
0615397-6-01 JULIANI PERUCHI
0615454-9-02 JULIANO HENRIQUE
0691787-9-01 JULIANO ZAMPIER
0691926-0-01 JULIO RONCONI BORTOLOTTA
0973833-9-02 KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS
0389028-7-06 KAMILA DE SOUZA GONCALVES
0692043-8-01 KEVIN COSTA GABRIEL

0615308-9-01	KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS
0999354-1-02	LAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO
0609866-5-01	LEANDRO BITTENCOURT MATOS
0691917-0-01	LEANDRO ELIAS SCHIAVINI
0691849-2-01	LEANDRO MARCIANO M DE OLIVEIRA
0691825-5-01	LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE
0692190-6-01	LEONARDO BESEN MULLER
0691821-2-01	LEONARDO BOSCHI
0931277-3-02	LEONARDO CHIMINSKI
0609925-4-01	LEONARDO DE LIZ DUARTE
0692295-3-01	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA
0676314-6-03	LEONARDO EDSON SOARES
0691476-4-01	LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA
0615412-3-01	LEONARDO FELISBINO RAMOS
0692256-2-01	LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO
0691669-4-01	LEONARDO LUZ SOUSA
0610053-8-01	LEONARDO MAXIMIANO
0615365-8-01	LUAN LUCAS LUIZ
0692288-0-01	LUAN MERSEBURGER PICANCO
0609807-0-01	LUAN RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
0967010-6-02	LUCAS ANJOS DE SOUZA
0929557-7-02	LUCAS BENNER DA CUNHA
0691858-1-01	LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER
0964571-3-06	LUCAS DE SOUZA
0610032-5-01	LUCAS LEMOS DA SILVA
0692304-6-01	LUCAS MARCOS LIMA
0691640-6-01	LUCAS MARCUS BODNAR
0615401-8-01	LUCAS STEFENON LENHAGUI
0615386-0-01	LUCAS TEIXEIRA PUCHALSKI
0975595-0-03	LUCIANO ALENCAR ADAMCZESKI
0691934-0-01	LUCIANO ARANTES
0609972-6-01	LUCIANO DA SILVA ALVES
0691960-0-01	LUCIANO DE MOURA
0610052-0-01	LUIS CARLOS FISTAROL FILHO
0692154-0-01	LUIS EDUARDO DE MORAES
0692037-3-01	LUIS FERNANDO DA SILVA
0609955-6-01	LUIS FERNANDO SIMI LENZ
0691996-0-01	LUIS FERNANDO VERCKA
0931975-1-03	LUIS FILIPE BONETTI
0692085-3-01	LUIS HENRIQUE FIDELIS DA SILVA
0609997-1-01	LUIS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN
0692199-0-01	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR
0653359-0-03	LUIZ CLAUDIO CACCIATORI
0691857-3-01	LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST
0615364-0-01	LUIZ EDUARDO KONFLANZ
0692108-6-01	LUIZ EDUARDO MORAES CASAGRANDE
0692107-8-01	LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER
0691986-3-01	LUIZ FERNANDO ZAPPELINI GONCALVES
0609834-7-01	LUIZ GUSTAVO BRESSAN
0609846-0-01	LUIZ GUSTAVO DE MEDEIROS MANCHEIN
0692082-9-01	LUIZ GUSTAVO SALGADO BARBOSA
0931965-4-05	MAGNO LOPES DE MEDEIROS
0691702-0-01	MAICON ANDRE GURZINSKI
0693317-3-01	MAICON BONFANTE ALVES
0610011-2-01	MAIKEL MACIEL KRUGER
0691469-1-01	MAIKON LEMOS
0691698-8-01	MAKIAN COSTA PEREIRA
0609865-7-01	MALCON WERNER PILZ
0609995-5-01	MARCELO LUIS BRANCHER

0615362-3-01 MARCELO LUIZ ZAMBIASI
0691609-0-01 MARCELO SILVA VELHO
0615348-8-01 MARCIEL KNAPP
0609768-5-01 MARCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES
0691720-8-01 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA
0692165-5-01 MARCO ANTONIO DE SOUZA
0956853-0-02 MARCO ANTONIO SILVEIRA
0610016-3-01 MARCOS LUDOVICO SCHMIDT
0692283-0-01 MARCOS THADEU SULTOWSKI JUNIOR
0609984-0-01 MARCOS VINICIUS CARDOSO SILVA
0687775-3-02 MARCOS VINICIUS SAVELA DA ROSA
0692227-9-01 MARIA JULIA REINERT
0692346-1-01 MARINA DA FONTOURA
0691925-1-01 MARIO MACHADO FARIAS
0692045-4-01 MATEUS BELEGANTE DOS SANTOS
0615369-0-01 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES
0693318-1-01 MATEUS LUIZ DUARTE
0692050-0-01 MATEUS MACIEL GONCALVES
0691916-2-01 MATEUS VALANDRO
0615384-4-01 MATEUS WALFREDO DA SILVA
0960612-2-02 MATHEUS CLAUDINO ARAUJO
0615370-4-01 MATHEUS CORDEIRO
0609879-7-01 MATHEUS MARTINI
0990990-7-02 MATHEUS NUNES WEIRICH
0970040-4-03 MATHEUS PEPPELER DE SOUZA
0691671-6-01 MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA
0609983-1-01 MAURICIO ALVES MACHADO
0691459-4-01 MAURICIO LISBOA MAIA LEITE
0950536-9-02 MAURICIO SOLONYNSKA SILVA
0691839-5-01 MAX KAKUE SASAKI
0692112-4-01 MAYKON CARLOS DE FREITAS
0996582-3-02 MAYKON MIGUEL
0691701-1-01 MICHEL MAGAIVER SCHORR
0981922-3-01 MIGUEL ANGELO WALTER
0691928-6-01 MISAEL LOURENCO
0995322-1-02 MOACIR DOS SANTOS JUNIOR
0691587-6-01 MOISES EDUARDO LIMA LEMOS
0692091-8-01 MOISES MARCONDES DE OLIVEIRA
0692039-0-01 MURIEL MANOEL DA SILVEIRA
0691832-8-01 MURILO BAUER
0981656-9-02 MURILO DAMIAN MEDEIROS
0691915-4-01 MURILO FIGUEIRA ALBINO
0691699-6-01 MURILO MACHADO COSTA
0615354-2-01 MURILO SERAFIM MAURICIO
0615300-3-01 NAOR DA SILVA FERREIRA
0695421-9-01 NATACHA LIMA SCHLICHTING
0692069-1-01 NATALIA ALVES FERNANDES
0966957-4-03 NATHAN WESLEY FALKIEVICZ
0692324-0-01 NATHAN ZUCCHI
0691679-1-01 NELSON DA SILVA PIRES NETO
0609943-2-01 NELSON REINERT SIQUEIRA
0615380-1-01 NICHOLAS DELVAN
0609893-2-01 NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI
0959216-4-02 NICOLAS GONCALVES DEBETIO
0615329-1-01 NICOLAS WILLIAM BATISTA
0692011-0-01 NOE CARLOS ALMEIDA LEO
0991203-7-02 ORIVAL JORGE GUIMARAES JUNIOR
0609809-6-01 ORLANDO NICOLAU ABREU NETO
0692170-1-01 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO

0609958-0-01	PABLO ANTUNES NASARIO
0609837-1-01	PABLO HENRIQUE CERVI
0609913-0-01	PATRICK PABLO PAVANATI
0691463-2-01	PATRICK PHILIPPI DE SOUSA
0691844-1-01	PATRICK TAKESHI DRUDE
0615459-0-02	PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA
0692266-0-01	PAULO HENRIQUE DA SILVA
0694054-4-02	PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES
0692183-3-01	PAULO RICARDO DA SILVA
0610006-6-01	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
0610037-6-01	PAULO ROBERTO PIZZINI
0691979-0-01	PAULO VITOR MOREIRA MACHADO
0691819-0-01	PEDRO HENRIQUE CAMPOS F DE CASTILHOS
0610027-9-01	PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO
0609882-7-01	PEDRO MANOEL DA ROCHA NETO
0615394-1-01	PHILIFE EDUARDO VILVERT
0691910-3-01	PHILLIP JORGE TRAJANO TENORIO
0691905-7-01	PHILLIPE KULCZYNSKI DE MELO
0692265-1-02	PIERRE ALBERTO MEES SIMAO JUNIOR
0691722-4-01	PLINIO GOMES RANGEL
0615399-2-01	PRISCILA MUNIZ DE MELLO
0609850-9-01	RAFAEL ASSIS DA SILVA
0659974-5-04	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI
0609887-8-01	RAFAEL DORIGON
0952479-7-02	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
0615322-4-01	RAFAEL RAMOS
0691730-5-01	RAFAEL SAUSEN BAHR
0691718-6-01	RAFAEL SEIDEL
0691719-4-01	RAFAEL SETIM PORTO ALEGRE
0609819-3-01	RAFAEL SOARES KUBISSE
0692289-9-01	RAMIRO SCHWEITZER DALMOLIN
0691929-4-01	RAMON LOPES GUIMARAES DE SOUSA
0967069-6-03	RAMON MEDEIROS PAZ
0692153-1-01	RAPHAEL COELLI IVANOV
0615358-5-01	RAPHAEL MARTINS GOES
0692239-2-01	RAQUEL BAADE
0691634-1-01	RAUL LAUREANO
0615304-6-01	RENAN CARDOSO URBANO
0692261-9-01	RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART
0987887-4-03	RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS
0692309-7-01	RENAN VIEIRA DA SILVA
0691804-2-01	RENATO LUIS SZCZERBOWSKI
0609980-7-01	RENATO NUNES
0615396-8-01	RENNAN DA CUNHA CARVALHO
0959204-0-02	RICARDO CLAYTON RIBEIRO
0609917-3-01	RICARDO NUNES DE FREITAS
0609794-4-01	RICHARD ROSSO PEREIRA
0691735-6-01	ROBERSON OSMAR KIEUTIKA
0691758-5-01	ROBERTO BAPTISTA SERA
0615340-2-01	ROBSON BUSS
0998507-7-02	RODIVAN CARLOS MICHELS
0692430-1-01	RODRIGO ANTONIO STURMER
0692343-7-01	RODRIGO DA SILVA BRITO
0609981-5-01	RODRIGO DADALT DAS NEVES
0615428-0-01	RODRIGO GOBBATO
0691867-0-01	RODRIGO KICHEL
0974529-7-02	RODRIGO KUHNEN DE OLIVEIRA
0691899-9-01	RODRIGO MENDONCA DA SILVEIRA
0694278-4-01	RODRIGO PACHECO FORTES

0610121-6-01	RODRIGO ROSA
0965633-2-04	ROGER BARBOSA ORIGE
0691843-3-01	ROGER FARACO DA SILVA
0691667-8-01	ROGERIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
0692099-3-01	ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
0609907-6-01	RONALDO CESAR FRANCESCKI
0691713-5-01	RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
0699566-7-02	RUAN VIEIRA PORTON
0691694-5-01	RULIT PAULO FERNANDES
0969476-5-02	SAIDA LINA AGUDO BLONDELL
0609796-0-01	SAMUEL DE NEZ DE OLIVEIRA
0691995-2-01	SERGIO AMARAL CORREA JUNIOR
0691783-6-01	SERGIO HENRIQUE EGER
0609871-1-01	TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS
0692284-8-01	THALES RODRIGO BOPP
0609813-4-01	THALIS AUGUSTO VIEIRA
0692219-8-01	THAYANE PEREIRA DE ARAUJO ALVES
0692158-2-01	THIAGO CAMARGO
0609849-5-01	THIAGO DA SILVA PALMA
0691809-3-01	THIAGO GABRIEL MARQUES
0609905-0-01	THIAGO GHELFI SEMANN
0691846-8-01	THIAGO JANUARIO SILVA
0609899-1-01	THIAGO PATRICIO
0691920-0-01	THIAGO THIESEN DE SOUZA
0692118-3-01	THIAGO VIEIRA
0609877-0-01	THOMAZ EDSON ECKERT VIEIRA
0692257-0-01	THUANY STAHELIN KUHN
0692171-0-01	THYAGO GARCIA
0692207-4-01	TIAGO BROCCA BLASIUS
0692017-9-01	TOSHIRO BARRETO ASSAHINA
0615404-2-01	VAGNER BACKES
0611140-8-02	VANESSA DAMIN SALVARO
0692307-0-02	VANESSA STAINBACH ALBINO CAETANO
0691673-2-01	VICENTE MACIEL RIVIERA TAVARES
0691650-3-01	VICTOR BASTOS BRAGA COELHO
0691690-2-01	VICTOR DE SOUSA SANTOS
0691689-9-01	VICTOR HUGO AMARAL
0610049-0-01	VICTOR HUGO ANDRADE DA SILVA
0959516-3-02	VINICIUS ALTAIR PEREIRA
0609895-9-01	VINICIUS ANDRE SPIGOLON
0615341-0-01	VINICIUS BALBINOT GARCIA
0615389-5-01	VINICIUS KNABBEN DIAS COSTA
0609888-6-01	VINICIUS LOVATEL ROCHA
0609901-7-01	VINICIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO
0609858-4-01	VINICIUS ROSA GANZER
0609804-5-01	VINICIUS SERRA VIEIRA BERNARDINO
0610050-3-01	VINICIUS VERGINIO
0691455-1-01	VITOR AUGUSTO SCHLUHN
0609824-0-01	VITOR DE SOUZA CARDOSO
0615347-0-01	VITOR HUGO GARCIA DE JESUS
0604531-6-02	VITORIA RECH MACIEL
0615335-6-01	WILLIAM BOSSLER
0692101-9-01	WILLIAM FELIPE DE LIMA SILVA
0975493-8-03	WILLIAM WINNIE GREANIN MARRACE
0932051-2-02	WILLIAN ISHIHARA
0692280-5-01	WILLYAN RANGEL PAMPLONA DE ANDRADE
0609862-2-01	YAN FELIPE MANFRIN
0692067-5-01	YURI GUALBERTO VIEIRA
0987217-5-03	YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH

0990981-8-02 YVES BARREIROS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis - SC, 7 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21812 de 13/07/2022)

PORTARIA Nº 331/CBMSC, de 7/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, EDSON STUEPP, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917453-2, a contar de 2 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21812 de 13/07/2022)

PORTARIA Nº 332/CBMSC, de 7/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ELMO JORGE MOYSES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 916807-9, a contar de 2 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21812 de 13/07/2022)

PORTARIA Nº 333/CBMSC, de 7/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920505-5, a contar de 2 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21812 de 13/07/2022)

PORTARIA Nº 334/CBMSC, de 7/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ERNANI SERAFIM ARCENIO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 916968-7, a contar de 3 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21812 de 13/07/2022)

PORTARIA Nº 335/CBMSC, de 7/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art.

103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, SAULO NATANAEL DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917697-7, a contar de 4 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21812 de 13/07/2022)

PORTARIA Nº 340/CBMSC, de 12/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art. 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, RESOLVE, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o S Ten BM RR Mtcl 920384-2 CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA a contar de 11 de julho de 2022, por não ter mais interesse em permanecer na Secretaria do Estado da Saúde – Florianópolis.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21812 de 13/07/2022)

VIII – GABINETE DO COMANDO-GERAL

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 009/CBMSC, de 15/07/2022

Portaria nº 337/CBMSC, de 12/07/2022, publicado na FI 1208 do BCBM Nº 28-2022, relativo à Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC)
No presente ato,

ONDE SE LÊ:

II – Membros:

[...]

- k) 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS (BCSv); e
- l) Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA (EMG).

[...]

IV – Membro Ouvinte:

- a) S Ten BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE.

LEIA-SE:

II – Membros:

[...]

- k) S Ten BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE.
- l) 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS (BCSv); e
- m) Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA (EMG).

[...]

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15370/2022)

APOSTILA Nº 010/CBMSC, de 19/07/2022

Portaria nº 325/CBMSC, de 8/07/2022, publicado em separata ao BCBM Nº 28-2022, relativo à articulação dos Batalhões do CBMSC.
No presente ato,

ONDE SE LÊ:

2º PBM/2ª CBM/10º BBM	Santo Amaro da Imperatriz	Operacional e SSCI	Ativado
-----------------------	---------------------------	--------------------	---------

LEIA-SE:

2º PBM/2ª CBM/10º BBM	Santo Amaro da Imperatriz	Operacional e SSCI	Desativado
-----------------------	---------------------------	--------------------	------------

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15392/2022)

INQUÉRITO TÉCNICO**HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos quatorze dias do mês de julho de 2022, após a análise dos Autos de IT Nº 26/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-398, placa MHU-RXP8D58, veículo Mercedes-Benz Sprinter TCA, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 930623-4 LAIONEL DA SILVA, em 29 de abril de 2022, na rua Justino de Oliveira, bairro Centro, Lontras/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, Comandante da 1ª/15º BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12723/2022)

Ao dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 25/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causadas na Vtr BM ASU-394, veículo Mercedes-Benz Sprinter TCA, placas MLI4H19, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA, que foi abalroado pelo veículo Chevrolet Montana, placas IOW-0120, conduzido pelo Sr Renato Anfilóquio, em 6 de maio de 2022, na Rodovia SC 108, Km 358, Cocal do Sul/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM RENAN SILVERIO DA ROSA FERNANDES, Comandante da 2ª/4º BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16586/2022)

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 21/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causadas na Vtr BM ABTR-54, caminhão Mercedes-Benz Atego, placas MLU-7052, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o BCP TIAGO DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 055.461.409-09, sendo abalroado pelo veículo VW Gol, placas MJF7C15, conduzido pelo Sr Jean Falchetti Carlet, em 16 de abril de 2022, na rua João Cordeiro dos Santos, esquina com Rua Coronel Lucidoro, Campos Novos/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, Comandante da 1ª/2º BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;

c. archive os autos originais.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16576/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 350/CBMSC, de 18/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, o artigo 3º inciso III e IV da Lei nº 17.202 de 2017, o artigo 3º inciso III do Decreto nº 145 de 2019, o artigo 55 do Decreto nº 1.328, de 2021 e conforme o Processo CBMSC 00012333/2022, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 525/CBMSC, de 13 de outubro de 2021, a contar de 31 de maio de 2022, em razão da publicação da Portaria nº 252/CBMSC, de 31 de maio de 2022, a qual estabelece novas normas e procedimentos para aplicação do TAF-BC e estabelece outras providências.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21817 de 20/07/2022 – SGPe CBMSC 12333/2022)

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 63, de 19 de julho de 2022.

Regula os deveres relacionados à cautela pessoal de chip e/ou aparelho de telefone móvel funcional no âmbito do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 55 do Decreto no 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00016132/2022 e considerando:

que os custos com telefonia móvel pagos pelo Estado, devem estar em conformidade com as normas e orientações do Governo do Estado,

que os serviços de telefonia móvel funcional devem ser utilizados no estrito interesse da Administração Pública Estadual,

que o chip e/ou aparelho de telefone móvel funcional, custeado pelo Estado ou pelo convênio municipal, está sob cautela e responsabilidade pessoal, RESOLVE:

Art. 1º Regular os deveres relacionados à cautela pessoal de chip e/ou aparelho de telefone móvel funcional no âmbito do CBMSC.

Art. 2º Comandantes, diretores, chefes e demais bombeiros que tem um chip e/ou aparelho de telefone móvel funcional sob cautela pessoal, devem atender às chamadas telefônicas ou mensagens e responder as mensagens instantâneas através de aplicativos.

Parágrafo único. Havendo impedimento momentâneo, deve o bombeiro militar retornar a chamada e/ou mensagem tão logo cesse o impedimento.

Art. 3º Durante as férias, licenças e outros afastamentos temporários, se o bombeiro militar que tem um chip e/ou telefone funcional sob cautela entender que não poderá atender às chamadas

telefônicas e/ou mensagens e dar encaminhamento para resolução de demandas urgentes, deve repassar a cautela do chip e/ou aparelho de telefone móvel funcional ao bombeiro militar que estiver respondendo pela sua função durante o seu afastamento.

§ 1º É facultado ao bombeiro militar repassar a cautela de uso do chip funcional a quem estiver respondendo pela sua função durante o seu afastamento.

§ 2º Não sendo possível repassar o chip e/ou aparelho de telefone móvel funcional a quem estiver respondendo pela função, cabe ao chefe imediato decidir sobre a situação de cautela provisória.

§ 3º Optando pela entrega do chip e/ou aparelho de telefone móvel funcional, o militar deve manter o seu contato pessoal e endereço atualizados no plano de chamada junto ao B-1 ou secretaria da OBM ou Diretoria.

Art. 4º Havendo cautela pessoal de chip e/ou aparelho de telefone móvel funcional, fica proibida a programação de mensagens automáticas de resposta em aplicativos de mensagens.

Art. 5º Havendo a passagem do bombeiro militar da ativa para reserva remunerada ou reforma, os aparelhos, chip de linha telefônica e demais acessórios de comunicação que estão sob cautela pessoal devem ser imediatamente devolvidos, independente de solicitação, sob pena de responsabilização.

Art. 6º Publicar esta Resolução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16132/2022)

RESOLUÇÃO Nº 64, de 20 de julho de 2022.

Regulamenta a participação de bombeiro militar em período de afastamento como instrutor em atividades de ensino da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 55 do Decreto no 1.328, de 2021 e de acordo com o Processo CBMSC 00016590/2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o exercício da atividade de docência remunerada nos períodos de férias ou licença especial, desde que de forma voluntária e com a expressa concordância do bombeiro militar.

§ 1º O exercício de docência nesta situação não caracteriza hipótese de interrupção de férias ou licença especial, bem como não gera banco de horas.

§ 2º O bombeiro militar terá direito somente à indenização pela hora-aula ministrada, sendo vedada a concessão de quaisquer outros benefícios.

Art. 2º Para os demais afastamentos fica mantida a vedação do exercício da atividade de docência, remunerada ou não.

Art. 3º O previsto nesta Resolução aplica-se também para o exercício da atividade de docência e tutoria à distância remunerada.

Art. 4º Publicar esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16590/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 925691-1, MÁRCIO ROBSON VERZOLA pela sua longa e marcante passagem pela Diretoria de Segurança contra Incêndios. O Sgt ROBSON iniciou suas atividades junto à então Diretoria de Atividades Técnicas em 1º de dezembro de 2015, permanecendo até o dia 22 de maio de 2022, sendo então por seu conhecimento e competência transferido para a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça onde permanecerá atuando na importante missão de propiciar segurança contra incêndios para edificações daquele órgão.

No período em que permaneceu atuando na Diretoria, demonstrou ser profundo conhecedor da atividade de segurança contra incêndios e por este motivo sempre representou um importante suporte aos oficiais e demais integrantes da Diretoria, seja na atuação na divisão de engenharia onde cumpriu exemplarmente suas missões, seja contribuindo cotidianamente com as discussões, aprimoramento e aperfeiçoamento da doutrina de segurança contra incêndios do CBMSC.

Profissional inteligente, sempre buscou estar atualizado nas áreas técnicas, operacionais e administrativas, motivo pelo qual possuía condições de conduzir e solucionar os mais diversos problemas que lhe eram incumbidos. Humilde, estava sempre disposto a aprender, mas quando necessário também fazia questão de transmitir todo seu conhecimento. Excelente instrutor, colaborou com a formação de oficiais e praças, além de cursos e treinamentos para o efetivo dos Batalhões, e sociedade civil em geral. Pelo seu comprometimento e dedicação sempre gozou de plena confiança de seus superiores hierárquicos e foi também referência aos demais pares e subordinados pela sua proatividade e engajamento, sendo exemplo a ser seguido.

No momento em que deixa esta Diretoria não poderíamos deixar de registrar nossos agradecimentos, desejando-lhe muito sucesso, saúde e paz.

Individual. Averbese-se.

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Segurança contra Incêndios - DSCI (SGPe CBMSC 16576/2022)

II – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 19/2022/CBMSC

O Inquérito Policial Militar nº 19/2022/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria nº 19/2022/IPM/CBMSC, de 12 de maio de 2022, em cumprimento à requisição da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, conforme teor contido no Nota nº 159-22-CORREGEDORIA: IPM/6º BBM, sendo que diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, Major BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por entender que não há indícios de prática de crime militar nem de transgressão disciplinar praticados pelo S Ten BM Mtcl 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING, porque restou esclarecido que houve um equívoco quanto à cobrança dos três extintores por parte da empresa Delta Extintores, conforme se confirma no depoimento da Senhora Angelina Fátima dos Passos Menegazzo (Fls. 56 e 57). Comprovou-se também que não havia nenhuma dívida junto à empresa supracitada.

2. O indiciado utilizou os extintores com a finalidade de instrução e capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Chapecó, conforme se confirma nas fotos juntadas aos Autos.

O registro de retirada dos extintores da empresa Delta se fez com a observação: Defesa Civil, não havendo contestação da referida empresa.

3. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que:

- a) em cumprimento à requisição ministerial recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital se encaminhe os Autos deste IPM para as providências pertinentes;
- b) cientifique o indiciado do teor desta solução;
- c) publique a presente Solução em BCBM;
- d) archive este IPM.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11231/2022)

II – JUSTIÇA

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

ACOLHO na íntegra o Parecer nº 109-22-DP. DEFIRO o cancelamento das punições disciplinares de Detenção, datada de 17/10/11, Repreensão, datada de 3/10/17, Repreensão, datada de 05/03/18 e Repreensão, datada de 6/03/19 do 2º Sgt BM Mtcl 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO, lotado no 1º/1º/1ª/13º BBM, no município de Balneário Camboriú, conforme previsto no art. 60 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c art. 59 do Decreto Federal nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Conforme Requerimento de 5/07/2022 – SGPe CBMSC 15339/2022)

ACOLHO na íntegra o Parecer nº 110-22-DP. DEFIRO o cancelamento das punições disciplinares de Repreensão, datada de 10/10/18 e Detenção, datada de 18/11/18 do Cb BM Mtcl 929062-1 RODRIGO DO AMARAL DE BRUM, lotado na DLF, no município de Florianópolis, conforme previsto no art. 60 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c art. 59 do Decreto Federal nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Conforme Requerimento de 12/07/2022 – SGPe CBMSC 15993/2022)

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 91/2022/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 91/2022/CBMSC, instaurado a fim de apurar os indícios de transgressão disciplinar cometidos pelo Subtenente BM RR Mtcl 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING, por não zelar pelos materiais da Corporação a ele confiado, pois desconhece o destino dos extintores que deixou na loja DELTA, tendo em vista que os equipamentos não foram devolvidos ao B4 do 6º BBM. Em 23/09/2021, na condição de Coordenador da Defesa Civil Municipal, o investigado obteve junto à loja DELTA 03 (três) extintores de incêndio pertencentes ao CBMSC, ciente de que os mesmos já haviam sido devidamente recarregados pela empresa, estando com carga válida. Os extintores pertencentes ao CBMSC foram disponibilizados ao investigado em virtude de sua condição de Bombeiro Militar, sendo que na ocasião omitiu o fato de não mais manter qualquer vínculo funcional com o CBMSC, utilizando os extintores para fins diversos, praticando assim, em tese, as transgressões disciplinares dos itens: 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 40 (Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade

direta), ambos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), RESOLVO:

1. concordar com as conclusões do Encarregado, Capitão BM Mtcl 92907-0 CRISTIANO BRANDÃO, por entender que não ocorreu transgressão disciplinar na conduta do Acusado, desqualificando-se o teor contido no Libelo Acusatório;
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que cientifique o acusado desta decisão;
3. publicar a presente Solução em BCBM;
4. determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 18 de julho de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7895/2022)

ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 16814/2022